

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 028/2021, ENTRE A SCPAR E GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

CONTRATANTE: SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S/A – SCPAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia SC 401, Km 5, nº 4.600, Bloco 4, Saco Grande, CEP 88.032-005, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.552/0001-84, e filial na Avenida Getúlio Vargas nº 728, CEP 88.790-000, Laguna/SC, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.552/0002-65, neste ato representada por seu Diretor Presidente ALEXANDRE AMIN SALUM JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 507.331.339-91, e seu Diretor de Gestão e Finanças JEFERSON MACHADO, inscrito no CPF sob o nº 983.934.809-49.

CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Carlos Gomes, 466 – 9º andar, bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90480-000, inscrita no CNPJ sob o nº 92.559.830/0001-71, neste ato representada por CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA, Carteira de Identidade nº 40464932, e CPF nº 785.355.570-91.

Com base nos documentos que compõem os autos do Processo SCPAR 00001284/2021, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2021, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A partir de 01 de janeiro de 2024 fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência do presente Contrato.

Parágrafo único. A prorrogação do prazo contratual ora convencionada tem por fundamento o disposto na Cláusula Sexta do Contrato nº 028/2021, além dos termos do Processo SCPAR 00001284/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N.
13.709/2018**

I – É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

II – As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n.13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

III – As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

IV – Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação.

V – A CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

VI – A CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, que possa vir a impactar e/ou afetar o CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

CLÁUSULA TERCEIRA – INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA declara, para os devidos fins legais, que inexistem impedimentos para sua contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303/2016 e na Lei estadual nº 16.493/2014, a saber:

Artigo 38 da Lei n. 13.303/2016

Art. 38. Estará impedida de participar de licitações e de ser contratada pela empresa pública ou sociedade de economia mista a empresa:

I - cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;

II - suspensa pela empresa pública ou sociedade de economia mista;

III - declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a empresa pública ou sociedade de economia mista, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

IV - constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

V - cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VI - constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VII - cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VIII - que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

Parágrafo único. Aplica-se a vedação prevista no caput:

I - à contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;

II - a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

a) dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;

b) empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;

c) autoridade do ente público a que a empresa pública ou sociedade de economia mista esteja vinculada.

III - cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a respectiva empresa pública ou sociedade de economia mista promotora da licitação ou contratante há menos de 6 (seis) meses.

Lei Estadual nº 16.493/2014

Art. 1º São nulos de pleno direito os contratos celebrados entre a Administração Pública estadual e as empresas inseridas no Cadastro

de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
Art. 2º É vedada a formalização de contratos de qualquer natureza, incluindo os relativos à concessão de serviços públicos e programas de apoio e linhas de crédito, pela Administração Pública estadual direta ou indireta, com as empresas inseridas no Cadastro mencionado no art. 1º desta Lei.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Contrato nº 028/2021, com eventuais alterações posteriores, do qual este instrumento passa a fazer parte.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas ao final assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Florianópolis/SC, data da assinatura digital.

Diretor Presidente da SCPAR

Diretor de Gestão e Finanças da
SCPAR

Representante legal da Contratada

Testemunhas:

Nome / assinatura

Nome / assinatura

CPF:

CPF:



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E01W5G3Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SUSIANE KEMPFER** (CPF: 895.XXX.540-XX) em 13/12/2023 às 10:26:27
Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 28/06/2023 - 14:33:25 e válido até 27/06/2026 - 14:33:25.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA** (CPF: 785.XXX.570-XX) em 13/12/2023 às 11:29:06
Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 29/09/2022 - 10:57:40 e válido até 28/09/2025 - 10:57:40.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQVJfMTA1NDJfMDAwMDEyODRfMTI4NF8yMDIxX0UwMVc1RzNR> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPAR 00001284/2021** e o código **E01W5G3Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PCSC n.º 62169/2023

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:** CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. – CIASC. **Origem:** Dispensa de Licitação n.º 076/CPL/DGPC/2020. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação dos serviços/produtos, conforme Anexos do presente contrato, parte integrante do presente instrumento, bem como o fornecimento de certificados digitais. **Unidade Gestora:** 16084. **Fonte:** 1.753.111.033. **Subação:** 13098. **Elemento de Despesa:** 40.90.40-94. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 13/12/2023. **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 122/CPL/DGPC/2020–Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, assim como a supressão do serviço VIRTUAL PRIVATE NETWORK – VPN (item 10 do quadro da cláusula terceira) e a redistribuição das quantidades estimadas para os itens SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS – SIGRH (item 2 do quadro da cláusula terceira) e SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO FISCAL – SIGEF (item 4 do quadro da cláusula terceira), na conformidade com o artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso I, alínea "b", ambos da Lei n.º 8.666/93. **Valor do Termo Aditivo:** A prorrogação implica em R\$ 54.801,54 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e um reais, com cinquenta e quatro centavos) mensais e R\$ 657.612,48 (seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e doze reais, com quarenta e oito centavos) para o período da prorrogação contratual. **Aprovação GGG 2023AS018394.**

Cod. Mat.: 960447

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 420/2023/PCI. **Origem:** Ata de Registro de Preços n.º 0044/2023/PCI. **Objeto do Contrato:** AQUISIÇÃO monitor LED 23", para a Polícia Científica. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração qualitativa do item 013. Altera-se a marca para Lenovo. **Fundamentação:** de acordo com as disposições do artigo 57, §1º, II, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** PERFORM TECNOLOGIA EIRELI. **Signatário:** Gustavo Altair Gotardo. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 13/12/2023. **Processo SGP-e PCI 13822/2023.** **Aprovação GGG 2023AS018663.**

Cod. Mat.: 960494

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento n.º 492/2023/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico PE 0146/2022/PCI. **Objeto:** AQUISIÇÃO de 01 (uma) unidade de aparelho de ar-condicionado e contratação de SERVIÇOS de desinstalação de aparelhos de ar-condicionado para o Núcleo Regional de Polícia Científica em Campos Novos. **Valor:** R\$ 5.109,33 (cinco mil, cento e nove reais e trinta e três centavos). **Contratada:** MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI. **Signatário:** FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN. **Prazo de Vigência:** 31/12/2023. **Data de Assinatura:** 08/12/2023. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.39.25/44.90.52.34. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. **Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Perito Criminal Márcio Bolzan.** **SGP-e PCI 14507/2023.** **Aprovação GGG 2023AS018294.**

Cod. Mat.: 960470

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 2021TR001069 (Processo SCC 12489/2020). **Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS. O presente instrumento tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio n.º 2021TR001069 até o dia 31 de Março de 2024. **Signatários:** Evandro Neiva Oliveira e Paulo Henrique Dalago Muller.

Cod. Mat.: 960696

AUTARQUIAS ESTADUAIS

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA – ARES

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2020
PROCESSO: ARES N.º 2584/2023

Objeto: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato originário, iniciando-se em 01/01/2024, com término previsto para 31/12/2024 e acréscimo no quantitativo do item consultoria-cin de um para onze para atender o novo site da ARES. **Contratada:** CIASC - CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. **CNPJ:** 83.043.745/0001-65 **Aprovação GGG 2023SO013644** Florianópolis, 13 de dezembro de 2023. **João Carlos Grand** Presidente

Cod. Mat.: 960502

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º Termo Aditivo ao Contrato n.º 070/SSP/2016. Objeto do contrato: Locação de imóvel para sediar a CIRETRAN de Jaguaruna. Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo da vigência do contrato até 31/12/2024. Unidade Orçamentária: 160020. Natureza da despesa: 33.90.36.15 Subação: 15280. Fonte: 1.7.53.111035. Valor mensal: R\$ 3.761,69. Locador: Flávia Aparecida Ricardo Serafim **SGPe DETRAN 00073641/2023.**

Cod. Mat.: 960571

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/DETRAN/2020. Objeto do contrato: a prestação de serviços especializados de fornecimentos dos Sistemas Corporativos do Estado de Santa Catarina. Objeto do Aditivo: prorrogação de prazo de vigência até o dia 31/12/2024 e substituição do índice de reajuste pelo IPCA/IBGE, com efeitos a partir de 1º/01/2024. Unidade Orçamentária: 160020. Natureza da despesa: 33.90.40.32. Subação: 15290. Fonte: 1.7.53.111035. Valor mensal: R\$ 15.243,89. Empresa: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC. **SGP-e DETRAN 00073641/2023.**

Cod. Mat.: 960544

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FCC N.º 304/2022.

PROCESSO SGPPE FCC 1026/2023 E FCC 2552/2021
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura FCC
CONTRATADO: FC CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: n.º 33.750.637/0001-54).

NATUREZA DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato 304/2022 de prestação de serviços, fica prorrogado por 270 dias, a contar do término do instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2023.
Assinantes: Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva (pela Contratante) e André Luiz de Vasconcellos (pela Contratada)
Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 960559

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Vinculação: Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 08/FCEE/2022.

Contratante: Fundação Catarinense de Educação Especial.
Contratada: WL Consultoria e Desenvolvimento de Sistemas Eireli, inscrita no CNPJ n.º 09.106.833/0001-06

Objeto: Prazo: 12 meses.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação 0056/2021, acostada nos autos do Processo SGPPE: FCEE 00005537/2021

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 45021; Subação: 005246; Fonte Recurso: 1.500.100.000; Natureza Despesa: 33.90.40.11

Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
São José, 12/12/2023

Assinaturas: Jeanne Rauh Probst Leite, Contratante e Wendel Antônio Lopes, Contratada.

Cod. Mat.: 960520

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE 1702/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE ADUANEIRO E ATIVIDADES CORRELATAS, RELATIVAS À EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE BENS, INCLUSIVE DOAÇÕES, EM CARÁTER DEFINITIVO OU NÃO, COM OU SEM COBERTURA CAMBIAL, EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES NORMATIVAS VIGENTES, PARA A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC.

Contrato n.º 3040/2023. Partes: UDESC e WEGH ASSESSORIA E LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA-EPP. **Valor do serviço de despachante aduaneiro R\$ 614,00/por processo e percentual do Seguro internacional de 0,28%.** **Assinado em:** 13/12/2023.

Vigência: 12 meses a contar de 01/01/2024. Florianópolis, 14 de dezembro de 2023. **Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 960462

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. LAUDA DE EXTRATO DO CONTRATO. **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTE DO PE 0598/2023.** Referência: PE 0598/2023. Partes: UDESC – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e Empresa BIOTECC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS PARA A UDESC OESTE-CEO. **Vigência:** 13/abril/2023 a 13/abril/2024. **Quantitativos Registrados:** Fica aditada a presente Ata de Registro de Preços nos quantitativos e descritivos a seguir: Empresa: BIOTECC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.852.432/0001-26. Lote

27 - Item 16 - ALCOOL ETILICO 70%, hidratado líquido. Frasco de 1000 mL. **Quantidade Aditivada:** 2 / Frasco. - ao preço de R\$ 19,50; representando 25% de aditivo para o item. Item 17 - ALCOOL ETILICO 95%, PA. Frasco de 1000 mL. **Quantidade Aditivada:** 5 / Frasco. - ao preço de R\$ 29,75; representando 25% de aditivo para o item. Item 27 - HEXANO PA, massa molecular 86,18 g/mol. Frasco de 1000 mL. **Quantidade Aditivada:** 1 / Frasco. - ao preço de R\$ 54,33; representando 25% de aditivo para o item. **Assinado em:** 14 de dezembro de 2023. Florianópolis, 15 de dezembro de 2023. Francisco Henrique De Oliveira – Reitor em exercício da UDESC.

Cod. Mat.: 960532

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 1/2023 AO CONTRATO PS N.º 24/2023. CASAN X Agente Prag Soluções Ambientais OBJETO: Acréscimo quantitativo de 13,53% (treze inteiros e cinquenta e três por cento) ao valor original atualizado do contrato. ORIGEM: CD n.º 38/2023/SRS VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 5.213,02 VALOR SUPRESSÃO: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 07/12/2023.

Cod. Mat.: 960844

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO N.º 273/2023. Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. **CNPJ:** 19.207.352/0001-40. **Processo:** CIASC 1938/2023. Objeto do contrato: Prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos mensais de Vale-Alimentação e/ou Vale-Refeição. **Valor total:** R\$817.972,32. **Vigência:** por 12 meses a partir de 14 de dezembro de 2023. **Data:** Florianópolis, 14 de dezembro de 2023. **Signatário:** Diego Ricardo Holler – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 960712

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO N.º 272/2023. Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. **CNPJ:** 69.034.668/0001-56. **Processo:** CIASC 1950/2023. Objeto do contrato: prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos mensais de Vale-Alimentação e/ou Vale-Refeição. **Valor total:** R\$1.983.197,04. **Vigência:** por 12 meses a partir de 14 de dezembro de 2023. **Data:** Florianópolis, 14 de dezembro de 2023. **Signatário:** Diego Ricardo Holler – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 960709

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPAR. **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2021/SCPAR. PROCESSO SGPPE SCPAR 1284/2021.** **CONTRATANTE:** SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPAR. **CONTRATADA:** GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do objeto de contratação de empresa para gerenciamento e fornecimento de CARTÕES MAGNÉTICOS COM CHIP, DO TIPO VALE-ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 01/01/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte recursos próprios. **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2023. **ASSINADO POR:** Alexandre Amin Salum Junior, Diretor Presidente da SCPAR, Jefferson Machado, Diretor de Gestão e Finanças da SCPAR e Carlos Alex D'Ávila de Ávila, representante da Contratada. Florianópolis, 14 de dezembro de 2023.

Cod. Mat.: 960411

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO N.º PE-067/23

Objeto: Medidor portátil de umidade em gás natural (Psicrômetro). **Contratado:** Infrared Instrumentos Técnicos e Científicos Ltda. **Valor:** R\$ 246.934,28. **Assinatura:** 14/12/2023. **Vigência:** 365 dias. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS e João Batista Pinheiro Oliveira, Proprietário pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho-Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 960536

SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.
Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato 0004/2019 de 19/02/2019.

Contratante: SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. **Contratada:** ARGOS SERVIÇOS E PROJETOS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar os serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva da rede e sistemas elétricos do PORTO PÚBLICO DE SÃO FRANCISCO DO SUL (SCPAR PSFS), de forma contínua e com fornecimento de material. Por meio deste Termo Aditivo, o contrato sofrerá um aumento de quantitativo de aproximadamente 16,84%, equivalente a R\$ 341.741,94. **Fundamento Legal:** PP 0002/2019. **Assinado em:** 12/12/2023 por seus Diretores, Cleverton Elias Vieira e Pablo de Almeida da Fonseca p/ Contratante, Marcelo Marcio da Cruz p/ Contratada. **CPL/SCPAR-PSFS SGPPE n.º 3348/2020.**

Cod. Mat.: 960286